

Br. n° 3551

de 10 de setembro de 1958

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Br. \$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado ao pagamento de Alônsio de Patal, concedido aos trabalhadores da Prefeitura, no exercício de 1957, conforme Decreto n° 316, de 21 de Dezembro de 1957.

Parágrafo único - Fazenda de recurso de cobertura do presente crédito, o excesso de arrecadação já verificado na verba 851.-6.14.0 - Implementações e Restituições, do Orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 19 de setembro de 1958

Maria Góis Rey

Prefeito Municipal

Nilo Torres Salles

Secretário da Prefeitura